BUREAU VERITAS CERTIFICA EMPRESAS PÚBLICAS PARA ATUAÇÃO NO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO

Com decreto 10.710/2021, companhias que atuam no setor precisam comprovar todas as normas técnicas exigidas até o final deste ano.

O Grupo Bureau Veritas, líder mundial em Teste, Inspeção e Certificação (TIC), certifica as empresas públicas de tratamento de água e esgoto de acordo com os novos critérios exigidos pelo decreto 10.710/2021 para companhias que queiram atuar de acordo com o Marco Legal do Saneamento. Grupo atesta as especificações que devem ser comprovadas até dezembro deste ano, mostrando a capacidade econômico-financeira e a viabilidade das metas de universalização até 2033.

“A certificação garante a chegada de Saneamento Básico para a população com um serviço de qualidade. Trazemos a nossa experiência para contribuirmos com esse processo de desenvolvimento do país”, diz Rafael Perez, diretor executivo de Construção & Infraestrutura do Grupo Bureau Veritas.

As metas de universalização preveem que 99% da população brasileira tenha acesso a água potável e que 90% possuam tratamento de esgoto até 2033. A nova determinação exige que

todas as empresas públicas de Saneamento Básico prestem contas financeiramente e comprovem que são capazes de executar os planos definidos com laudo técnico realizado por uma certificadora independente.

O Bureau Veritas utiliza todo o seu conhecimento multidisciplinar para atestar as exigências previstas e validar a capacidade das organizações que atuam no setor. A certificação compreende a avaliação dos documentos, planos de investimentos, verificação de balanços contábeis e indicadores financeiros. O serviço é realizado pelo Grupo remotamente para facilitar e agilizar o processo, que deve ser concluído até dezembro de 2021.

Foto: divulgação